



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PTB

Indicação n.º 402/2021

Senhor Presidente,

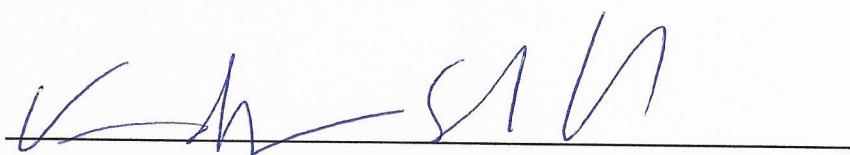
Senhoras e Senhores Vereadores

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se o excelentíssimo senhor **PREFEITO DE ALTAMIRA CLAUDOMIRO GOMES** a fim de que seja construída uma Unidade Materno Infantil no município de Altamira.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a inexistência de maternidades em Altamira, onde poderiam ser realizados procedimentos, tais como o parto, o acompanhamento pós-parto e o aleitamento de crianças cujas mães não possam oferecer leite ou bebês que, porventura, venham a perder suas mães e fiquem desassistidos no que tange à amamentação e demais cuidados iniciais.

Câmara Municipal de Altamira, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.



VANDERJAIME SANTOS LEITE

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo n.º 402
CORREÇÃO/EMENDA RECEBIDA
Destinatário:
Dia: 19.05.21 13:26
Assinatura: Mellyana
Funcionário: